



PORTEARIA ADMINISTRATIVA Nº. 063/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO-CO Nº 091/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMCO-CO Nº 010/2023

PROTÓCOLO:9670/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, é consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência;

Considerando que é necessário realizar o empenho por Estimativa anual das despesas com tarifas para fornecimento de Telefonia Fixa para atender as necessidades dos departamentos e Secretarias junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, para o exercício de 2024.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e do controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR A LICITAÇÃO, prevista no art. 74, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º - RATIFICAR a Inexigibilidade do procedimento licitatório para empenho por Estimativa anual das despesas com tarifas para fornecimento de Telefonia Fixa para atender as necessidades dos departamentos e Secretarias junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, para o exercício de 2024.

Art. 3º - HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo nº091/2023/PMCO/TO, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023/PM-CO/TO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Art. 4º - HOMOLOGA e ADJUDICA, em favor da **OI S.A - CNPJ: 76.535.764/325-09 - Q 201 Sul, Avenida NS-A - Plano Diretor Sul-Palmas/TO**, a importância de **R\$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

Art. 5º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2023.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito Municipal